



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
27 e 28
de novembro
de 2021**

MPMA realiza workshop para militares que integram o CIOPS em Imperatriz

O **Ministério Público** do Maranhão realizou, nesta quarta, 24, um workshop para os policiais do Centro Integrado de Operações Policiais (Ciops) do município de Imperatriz, na sede das Promotorias de Justiça da comarca.

A ação foi realizada pela 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, responsável pelo controle externo da atividade policial.

Segundo o organizador do workshop, o **promotor de justiça** Carlos Augusto Ribeiro Barbosa, o encontro teve como objetivo trazer informações e metodologias para aperfeiçoar o atendimento de denúncias e reclamações de **mulheres vítimas de violência**.

"A atividade foi realizada especialmente por conta da demanda trazida pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, e nós gostaríamos de agradecer a ampla adesão da Polícia Militar, na pessoa do coronel Andrade, comandante de área em Imperatriz, que abrange o 3º BPM e 14º BPM. Sabemos que nossos esforços trarão cada vez mais um melhor atendimento à sociedade", destacou o **promotor de justiça** Carlos Augusto.

Além do atendimento pelo Disque 190, no Ciops também é realizada a execução e a condução da ocorrência. Os policiais vão ao local das denúncias e acompanham os procedimentos a serem cumpridos nos casos de violência doméstica, auxiliando a vítima e conduzindo o agressor.

Participaram do evento a titular da 8ª Promotoria de Justiça Especializada na **Defesa da Mulher**, Alline Matos Pires, e a delegada da Mulher, Alana Dias. Para a promotora Alline Matos Pires, o workshop é uma oportunidade de ampliar a discussão e destacar o que está por trás do fenômeno da violência contra a mulher.

"É necessário que estes profissionais possam ter a real dimensão da sua importância e da capacidade de salvar vidas, instando-os a realizar um atendimento humanizado e com conhecimento das especificidades do contexto da violência doméstica", ressaltou Alline Matos Pires. (CCOMMPMA)

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: Ministério Público recomenda acesso de Conselhos Tutelares de três municípios ao Sipia

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) encaminhou, em 19 de novembro, Recomendação aos prefeitos de Açailândia e dos termos judiciários Cidelândia e São Francisco do Brejão, solicitando implantação, em 90 dias, do acesso dos Conselhos Tutelares ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia).

A ferramenta é prevista no artigo 22 da Resolução nº 139, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e gerida pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente. Registra e trata informações relativas à formulação de políticas públicas voltadas a este público e coleta dados sobre violações de direitos atendidas pelos Conselhos Tutelares.

Formulada pelo titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia, Tiago Quintanilha Nogueira, a Recomendação foi enviada aos gestores municipais Aluísio Sousa (Açailândia), Fernando Teixeira (Cidelândia) e Edinalva Gonçalves (São Francisco do Brejão).

Segundo o representante do **MPMA**, há escassez de dados qualificados, objetivos e confiáveis para fundamentar a formulação e a execução das políticas voltadas para infância e adolescência. Ainda de acordo com o **promotor de justiça**, são necessárias articulação técnica e política, além da integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

"Os conselheiros tutelares necessitam de uma ferramenta informatizada para exercer suas competências, para qualificar os procedimentos de escuta, orientação, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento de casos. Isto se torna ainda mais urgente no contexto da pandemia da Covid-19 e suas repercussões na sociedade digital", explica Tiago Nogueira, na Recomendação.

O **Ministério Público** também pede que seja viabilizada estrutura adequada, com, no mínimo, computador compatível para instalação e funcionamento do Sipia, acesso à internet e impressora, preferencialmente, multifuncional, para realizar cópias de documentos e relatórios.

A 2ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia requer, ainda, treinamento aos conselheiros tutelares para operar o sistema e participação anual destes e de Direitos da Criança e do Adolescente em cursos de capacitação e seminários, com temática voltada ao desenvolvimento e aprimoramento do Sipia. O sistema deve ser previsto no orçamento municipal, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em caso de descumprimento da Recomendação, o **MPMA** tomará medidas judiciais cabíveis contra os Municípios e gestores.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1097264/infancia-e-adolescencia-ministerio-publico-recomenda-acesso-de-conselhos-tutelares-de-tres-municipios-ao-sipia>

Estado e Município devem instalar Entidade de Longa Permanência para Idosos

O Município de Paço do Lumiar e o Estado do Maranhão deverão, no prazo de um ano, criar, instalar e fazer funcionar Entidade de Longa Permanência para Idosos naquele município. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, na ação civil proposta pelo **Ministério Público** Estadual. A entidade a ser criada deve ter condições adequadas para abrigar os idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, em todo grau de dependência.

O magistrado também fixou, para o caso de descumprimento de qualquer uma dessas obrigações, multa diária de R\$ 2 mil, além do abrigamento da pessoa idosa em entidade não governamental, cadastrada no Conselho Municipal ou Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, às custas do município e do estado. Eventual multa terá seu valor revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

Na sentença, o juiz Douglas de Melo Martins afirma que, "na hipótese dos autos, verifica-se que os réus não efetivaram com eficiência, até o presente momento, os programas de proteção ao idoso, referentes ao abrigamento. É incontroverso que não existe um abrigo público no Município de Paço do Lumiar", afirma. Destaca, ainda, que a própria entidade conveniada Solar do Outono, que seria a destinatária dos idosos em vulnerabilidade social, declara que foi procurada e não teve como atender toda a demanda requerida pelo município.

Douglas de Melo Martins afirma na sentença que a responsabilidade pela assistência social é objetiva e solidária entre os entes da federação, cada um em uma diferente esfera de atuação, "portanto agiu corretamente o autor ao buscar a sua implementação em face de dois responsáveis, por entender que para implantação da política pública buscada faz-se necessário que os dois entes atuem em conjunto para arcar com o ônus da condenação", frisou o juiz.

Conforme o magistrado, a criação e manutenção de um programa de acolhimento institucional para idosos em situação de risco reflete a proteção integral prevista na Política Nacional do Idoso, não podendo ficar dependendo da conveniência e oportunidade do ente público.

Quanto ao prazo para cumprimento da obrigação,o

juiz fixou em um ano, "que reputo razoável, tendo em vista os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, especialmente considerando o contexto econômico social advindo da crise causada pela pandemia do Covid-19", concluiu o magistrado.

Site: <https://omaranhense.com/estado-e-municipio-devem-instalar-entidade-de-longa-permanencia-para-idosos/>

MPMA participa de Encontro Nacional de Movimento de Pessoas em Situação de Rua em Curitiba

A convite do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua, o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst) do **Ministério Público** do Maranhão, José Márcio Maia Alves, esteve em Curitiba, nos dias 25 e 26 de novembro, para participar do 10 Encontro Nacional sobre "housing first", metodologia americana usada em todo o mundo para reintegrar pessoas em situação de rua à moradia, com respeito à autonomia e às histórias de vida desse público.

Essa metodologia é sugerida como estratégia de intervenção do **Ministério Público** do Maranhão no Plano de Atuação em Defesa de Direitos de Pessoas em Situação de Rua, lançado no dia 25 de outubro na Procuradoria Geral de Justiça, e que já está em fase de execução nas promotorias das comarcas onde esse problema é mais frequente.

Na capital paranaense, o diretor da Secinst, que estava acompanhado de integrantes da equipe de elaboração do PADHUM, explicou como funcionou o processo de construção do programa maranhense e como está ocorrendo o alinhamento e a participação dos membros envolvidos com a execução. "Acreditamos muito no potencial transformador do que construímos para a defesa dessa população através do Padhum-Rua. O que vimos em Curitiba foi a constatação de que estamos no caminho certo. O que está sendo exitoso lá também pode ser no Maranhão e aqui essa mudança partirá da indução do **Ministério Público**", disse José Márcio.

O diretor da Secinst aproveitou a oportunidade para fazer articulações com o Movimento para trazer a São Luís a equipe que está à frente da implementação do "housing first" em Curitiba. O grupo é formado por antropólogos e trabalhadores sociais que poderão ministrar capacitação sobre essa metodologia a membros e servidores do **MPMA**, além de órgãos estatais maranhenses envolvidos com a matéria e à sociedade civil interessada.

Essa capacitação é prevista no Padhum-Rua e já foi solicitada à Escola Superior do **Ministério Público** para que ocorra nos primeiros meses de 2022.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-participa-de-encontro-nacional-de-movimento-de-pessoas-em-situacao-de-rua-em-curitiba/>

IMPERATRIZ - MPMA realiza workshop para policiais militares que integram o CIOPS

O **Ministério Público** do Maranhão realizou, nesta quarta, 24, um workshop para os policiais do Centro Integrado de Operações Policiais (Ciops) do município de Imperatriz, na sede das Promotorias de Justiça da comarca. A ação foi realizada pela 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, responsável pelo controle externo da atividade policial.

Segundo o organizador do workshop, o **promotor de justiça** Carlos Augusto Ribeiro Barbosa, o encontro teve como objetivo trazer informações e metodologias para aperfeiçoar o atendimento e reclamações de **mulheres vítimas de violência**.

"A atividade foi realizada especialmente por conta da demanda trazida pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, e nós gostaríamos de agradecer a ampla adesão da Polícia Militar, na pessoa do coronel Andrade, comandante de área em Imperatriz, que abrange o 3º BPM e 14º BPM. Sabemos que nossos esforços trarão cada vez mais um melhor atendimento à sociedade", destacou o **promotor de justiça** Carlos Augusto.

Além do atendimento pelo Disque 190, no Ciops também é realizada a execução e a condução da ocorrência. Os policiais vão ao local das denúncias e acompanham os procedimentos a serem cumpridos nos casos de violência doméstica, auxiliando a vítima e conduzindo o agressor.

Participaram do evento a titular da 8ª Promotoria de Justiça Especializada na **Defesa da Mulher**, Alline Matos Pires, e a delegada da Mulher, Alana Dias. Para a promotora Alline Matos Pires, o workshop é uma oportunidade de ampliar a discussão e destacar o que está por trás do fenômeno da violência contra a mulher.

"É necessário que estes profissionais possam ter a real dimensão da sua importância e da capacidade de salvar vidas, instando-os a realizar um atendimento humanizado e com conhecimento das especificidades do contexto da violência doméstica", ressaltou Alline Matos Pires.

Site: <https://omaranhense.com/imperatriz-mpma-realiza->

workshop-para-policiais-militares-que-integram-o-ciops/

Irmãs acusadas de homicídio são condenadas em Matinha (Justiça)

Portal do Munim

MARANHÃO - As irmãs Tainar e Tainara dos Santos foram submetidas a julgamento popular na última quarta-feira (24), acusadas de prática de feminicídio. O conselho de sentença optou pela culpabilidade e elas receberam as penas de 18 e 16 nos, respectivamente. Conforme a denúncia do caso, elas teriam matado, em 19 de abril de 2019, a vítima Kelrrey Daiana Ferreira Mouzinho. As irmãs devem cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado, em estabelecimento a ser determinado pelo sistema penitenciário do Estado.

O inquérito policial destaca que, na data acima mencionada, as irmãs teriam, por motivo fútil, matado a vítima Kelrrey Daiana, a facadas, sem chances de defesa. Segue relatando que, dois dias antes do crime, a vítima teria se desentendido com as denunciadas em evento festivo que ocorria na cidade. Continua o inquérito que as irmãs foram até a casa de Kelrrey com o propósito de matá-la. A vítima ainda tentou se defender usando uma churrasqueira mas, devido à força das duas irmãs e aos golpes recebidos, ela caiu, sendo atingida mais algumas vezes.

Kelrrey ainda foi levada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu. Depois de cometerem o crime, Tainar e Tainara se evadiram do local. Algum tempo depois, as irmãs se apresentaram à polícia, já fora do flagrante. Entretanto, depois de estarem cientes do mandado de prisão, elas fugiram novamente e foram encontradas em Rosário, alguns dias depois.

"Vê-se, portanto, que a materialidade e a autoria delitiva restaram comprovadas por meio de exame cadavérico e depoimentos de testemunhas, que foram unânimes em afirmar que as irmãs foram as autoras do assassinato de Kelrrey", explanou a denúncia, oferecida pelo **Ministério Público**. A sessão de julgamento teve a presidência do juiz Alistelman Mendes Dias Filho e foi realizada no Sindicato dos Servidores Municipais de Matinha.

FONTE: Assessoria de Comunicação/Corregedoria Geral da Justiça

Site: <https://www.portaldomunim.com.br/irmas-acusadas-de-homicidio-sao-condenadas-em-matinha/>

Após constatar descaso na segurança pública de São Benedito do Rio Preto, MP-MA pede lotação de policiais e reforma da delegacia

Alpanir Mesquita

A Promotoria de Justiça de Urbano Santos ingressou, no último dia 10, com uma **Ação Civil Pública** contra o Estado do Maranhão, na qual requer a lotação de policiais civis e melhorias na delegacia de polícia de São Benedito do Rio Preto (termo judiciário da comarca).

A delegacia não conta com delegado, escrivão, nem investigadores de polícia, atuando no município o delegado de Urbano Santos. Mesmo assim, de acordo com o **Ministério Público**, não há ato formal fazendo essa designação. Seis servidores cedidos pela Prefeitura trabalham na delegacia, o que também é apontado como irregularidade, já que eles não podem prestar serviços policiais.

Em inspeção, o **promotor de justiça** José Orlando Silva Filho também apontou que não há sistema de vigilância ou monitoramento no prédio, que as instalações não atendem às normas de acessibilidade e que as duas celas existentes não têm condições mínimas para receber detentos. "Essa situação de descaso é antiga, sendo registrada nas inspeções efetivadas desde o ano de 2017 até o presente momento", afirma, na Ação, o membro do **Ministério Público**.

Uma Recomendação sobre o tema foi encaminhada, já em 2021, à Secretaria de Estado de **Segurança Pública**. Em resposta, foi informado que seria impossível a nomeação de novos servidores e que o gerenciamento do quadro existente poderia comprometer outra unidade policial.

"Como fornecer segurança à coletividade sem veículo/viatura, sem delegado titular, sem investigadores, sem escrivão, com falta de materiais? Somente há uma resposta: não há como, não existe **segurança pública**", aponta José Orlando Silva Filho.

A **Ação Civil Pública** ressalta, ainda, que a Delegacia de Polícia Civil de São Benedito do Rio Preto foi formalmente criada em 2018, por meio da lei nº 10.824/2018. A necessidade de pessoal e condições materiais de funcionamento estava, portanto, prevista

há, pelo menos, três anos.

Quanto às condições da atual sede da delegacia, o titular da Promotoria de Justiça de Urbano Santos ressalta que o pedido de reforma é apenas uma medida paliativa para resolver os problemas estruturais encontrados, visto que o imóvel não foi projetado para o funcionamento de uma unidade policial, não existindo, por exemplo, sala para entrevista reservada com advogado.

PEDIDOS

O **Ministério Público** do Maranhão requer a concessão de medida liminar determinando ao Executivo Estadual prazo de 10 dias para a designação de um delegado e quatro agentes de Polícia Civil, concursados para os referidos cargos, para a Delegacia de São Benedito do Rio Preto. Em caso de descumprimento da decisão, foi pedida a determinação de multa diária de R\$ 5 mil.

Para a nomeação de delegado e investigadores efetivos bem como a construção de um prédio próprio, foi sugerido o prazo de seis meses. Enquanto isso, obras estruturais consideradas urgentes e inadiáveis devem ser realizadas em até 90 dias. Também foi pedida a condenação do Estado do Maranhão a destinar recursos materiais para o funcionamento da unidade policial, como viaturas, combustíveis, armamentos e rádios.

Redação: Rodrigo Freitas (CCOM-**MPMA**).

Site: <https://alpanirmesquita.blogspot.com/2021/11/apos-constatar-descaso-na-seguranca.html>

Gaeco abre investigação contra as empresas Horizonte e Domus

As Prefeituras de Trizidela do Vale e Lima Campos estão no bojo de um inquérito que apura movimentações financeiras atípicas com as empresas Domus Representações e Horizonte Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli, localizadas em Teresina-PI.

A investigação preliminar foi instaurada como Notícia de Fato pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - **GAECO do Ministério Público do Maranhão** com base em um relatório produzido pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que constatou transações suspeitas entre os Executivos Municipais maranhenses e as distribuidoras em 2020.

Após a necessidade do aprofundamento dos fatos, o caso foi encaminhado para a Promotoria de Justiça de Pedreiras, que decidiu converter a NF em Inquérito Civil.

O caso está sendo coordenado pela promotora Marina Carneiro Lima de Oliveira, que determinou o envio de documentos financeiros ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) para serem analisados.

Em pesquisa ao site do Tribunal de Contas do Estado (TCE), a reportagem do Blog do Neto Ferreira verificou que a Horizonte Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli mantém atualmente contrato com a Prefeitura de Lima Campos, no valor de R\$ 66.901,67, para aquisição de medicamentos psicotrópicos.

Porém, a empresa tem vínculo com o executivo municipal desde 2019, e já movimentou cerca de R\$ 5,4 milhões em acordos contratuais com o município.

O Blog também pesquisou sobre a Domus, que é de propriedade de Franciane do Nascimento Santos, mas não foram encontradas informações sobre os contratos. A distribuidora foi aberta em setembro de 2020.

As Prefeituras de Trizidela do Vale e Lima Campos estão no bojo de um inquérito que apura movimentações financeiras atípicas com as empresas Domus Representações e Horizonte Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli, localizadas em Teresina-PI.

A investigação preliminar foi instaurada como Notícia de Fato pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - **GAECO do Ministério Público do Maranhão** com base em um relatório produzido pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que constatou transações suspeitas entre os Executivos Municipais maranhenses e as distribuidoras em 2020.

Após a necessidade do aprofundamento dos fatos, o caso foi encaminhado para a Promotoria de Justiça de Pedreiras, que decidiu converter a NF em Inquérito Civil.

O caso está sendo coordenado pela promotora Marina Carneiro Lima de Oliveira, que determinou o envio de documentos financeiros ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) para serem analisados.

Em pesquisa ao site do Tribunal de Contas do Estado (TCE), a reportagem do Blog do Neto Ferreira verificou que a Horizonte Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli mantém atualmente contrato com a Prefeitura de Lima Campos, no valor de R\$ 66.901,67, para aquisição de medicamentos psicotrópicos.

Porém, a empresa tem vínculo com o executivo municipal desde 2019, e já movimentou cerca de R\$ 5,4 milhões em acordos contratuais com o município.

O Blog também pesquisou sobre a Domus, que é de propriedade de Franciane do Nascimento Santos, mas não foram encontradas informações sobre os contratos. A distribuidora foi aberta em setembro de 2020.

informações de Neto Ferreira

informações de Neto Ferreira

Site: <http://www.holdenarruda.com.br/2021/11/gaeco-abre-investigacao-contra-as.html>

Polícias dão continuidade a conjunto de operações de combate ao crime na Grande Ilha

Centenas de policiais estão nas ruas e avenidas da Região Metropolitana, executando operação de combate ao crime. O objetivo é conter a ação de facções criminosas, apreender armas e drogas, garantindo a segurança dos cidadãos. Iniciada na noite de sexta-feira (25), o trabalho integra efetivo da Polícia Civil e Polícia Militar, com o acompanhamento de todos os chefes de comandos. Pessoas foram abordadas e veículos vistoriados. A operação é contínua, sendo realizada diariamente e intensificada aos fins de semana.

"Colocamos um grande contingente de policiais e veículos nas ruas da Região Metropolitana da capital. Todos os chefes do Sistema de Segurança estarão nas ruas para acompanhamento da atuação dos nossos policiais e combate ao crime", pontuou o secretário de Estado de **Segurança Pública** (SSP-MA), Jefferson Portela, sobre a operação integrada que mobilizou mais de 680 policiais, 110 viaturas e cerca de 80 motocicletas nesta primeira etapa.

Resultado prévio desta etapa da ação culminou com prisões e apreensões de drogas na área da Vila Progresso, em São José de Ribamar, além de apreensão de adolescentes envolvidos com infrações, e cumprimento de mandados de prisão de suspeitos procurados pela Justiça e de busca e apreensão em diversos locais. Os policiais estiveram em terminais de integração, principais avenidas, ruas dos bairros e demais áreas mapeadas e com histórico de crime.

Nos ônibus, a ordem era parar para as vistorias, na busca de foragidos da justiça, itens suspeitos, drogas e armas. Carros, motos e veículos de grande porte também foram abordados. O efetivo trabalha a pé, em motos, viaturas e cavalaria. As estruturas do Batalhão de Choque e Centro Tático Aéreo (CTA) também estão integradas à operação. Policiais atuam em sistema de rodízio, distribuídos em equipes, que deram início aos trabalhos na noite de sexta-feira (25), sendo finalizado esta primeira etapa às 6h da manhã deste sábado (26).

Portela lembrou que as facções já se atacam há muitos anos e têm sempre confronto entre si, envolvendo muita violência, agressões e mortes. Que

são um mal existente em todo o Brasil e o foco é a disputa de território para o tráfico de drogas. "Um conceito que vale para todas as facções. Para nós, vale o comando de combatê-las e vamos agir com a força que a lei nos permite. Facção criminosas em nosso estado não vai estabelecer nenhum comando", enfatizou o titular da SSP-MA.

O comandante geral da Polícia Militar, coronel Pedro Ribeiro, ressaltou o propósito "significante da operação conjunta das polícias, com todo o efetivo e aparato da Polícia Militar nas ruas, pela redução da criminalidade e segurança dos cidadãos". A operação prossegue ao longo da próxima semana, sendo reforçado nos fins de semana. Entre os bairros que receberam a operação estão Turiúba, Outeiro, São Cristóvão, Maiobão, Cidade Operária, Panaquatira, MAs 204 e 201, entre outras.

Para quem acompanhou o trabalho policial neste primeiro dia da grande operação, o sentimento é de segurança. É o que avalia Johnny Matos, que mora na Cidade Operária. "Com certeza, a gente se sente bem mais seguro com essa ronda da polícia, sobretudo nessa área aqui do bairro, onde tem uma área pública que é a praça. Aqui é um ponto onde as pessoas vêm para a porta para conversar, e ver a polícia nas ruas nos deixa mais tranquilos", afirmou o morador, que presenciou as equipes em operação na frente de sua residência.

Site: <https://omaranhense.com/policias-dao-continuidade-a-conjunto-de-operacoes-de-combate-ao-crime-na-grande-ilha/>

Petinhadas - COLUNAÇÃO DO PÊTA

*** As três fontes leoninas, fidedignas e sempre consultadas por Dr. Pêta em ocasiões especiais, garantem que o quesito LEALDADE terá um peso significativo na escolha que o governador Flávio Dino deve fazer e apresentar na reunião com os partidos de sua base aliada, amanhã, 29, no Palácio dos Leões, quando, tudo indica, anunciará o nome de sua preferência para encabeçar a chapa que disputará o governo do estado nas eleições de 2022!!! Os sinais até aqui são de que o nome do vice-governador Carlos Brandão, com mais de 90% de chances de ser o indicado por Dino, se for realmente apresentado amanhã, será referendado pela maioria dos partidos!!! Da mesma forma, há sinais de que o senador Weverton Rocha deve repetir 2020 e não cumprir o acordo - de apoiar o nome escolhido pelo grupo que chegou ao segundo turno -, o que pode ser interpretado como uma decisão coerente com o que o pedetista já anunciou há alguns meses, quando, em seu primeiro encontro, em Imperatriz, disse, com todas as letras, que "fogueto não dá ré"!!! Ao sacramentar essa 'teoria', deixou claro que será candidato a governador independentemente da escolha de Dino!!! Alguma possibilidade de entendimento???

"Estamos tentando, mas acho difícil", disse uma das fontes, muito próxima do governador!!! "Acho que Flávio vai dizer a preferência dele e justificar. No entanto, não comentou com ninguém os argumentos que usará. Mas ele cumprirá a 'cartacompromisso', garantiu a mesma fonte palaciana!!!

*** Tudo indica que Flávio Dino se reportará significativamente ao quesito LEALDADE (fidelidade ao programa, às mudanças feitas no **Maranhão**), em função das eleições de 2020 para prefeito de **São Luís**; afinal, a decisão de Weverton Rocha, de apoiar um candidato adversário do seu próprio grupo, liderado por Dino, levou o governador a sofrer uma derrota importante, que poderia ter sido evitada, inclusive, se ele, Weverton, permanecesse neutro!!!

No entanto, temendo a vitória de Duarte Junior e, conseqüentemente, o fortalecimento de Carlos Brandão, o presidente do PDT do **Maranhão** se bandeou com toda a sua força política, inclusive o próprio candidato derrotado no primeiro turno, Neto Evangelista, para o lado de Eduardo Braide, sendo decisivo na vitória do principal adversário do chefe do executivo maranhense!!! Flávio Dino 'engoliu a seco' a deserção, não fez qualquer retaliação a Weverton Rocha, contrariando os próprios companheiros da base que queriam 'sangue', mas guardou o 'golpe' na

mente e no coração, com a convicção de que não pode confiar num político que agiu contra seu próprio grupo!!!

Os outros critérios podem até ter algum peso, mas o da LEALDADE é insuperável!!! O próprio Weverton deve ter consciência disso; embora não admita, sabe que feriu um acordo pré-estabelecido e ajudou um adversário a derrotar o candidato da base do governador que chegou ao segundo turno!!!

*** "Fizemos um pacto de todos os partidos abrangendo três critérios, e esses são os critérios que eu estou levando em conta nesse diálogo com os partidos: o primeiro, lealdade, fidelidade ao programa, às mudanças que nós fizemos no **Maranhão** (.); em segundo, agregação política, ou seja, quem consiga reunir o apoio da maior parte da classe política, abrangendo prefeitos, deputados, partidos; e em terceiro lugar, potencial eleitoral. Nós assinamos esse acordo, todos assinaram e esses são os três critérios que estão sobre a mesa", afirmou Flávio Dino, desde sempre!!!

*** Pesará a favor de Brandão, ainda, o movimento de um grupo de prefeitos, vice-prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, ex-candidatos a prefeito nas eleições de 2020 e outras lideranças políticas fortes que se reuniram numa espécie de colegiado para avaliar a escolha de Flávio Dino!!! Eles estão finalizando um documento que chegará às mãos de Dino antes da reunião!!!

O movimento foi idealizado pelo ex-prefeito de São Mateus Miltinho Aragão: "Eu tomei a iniciativa e elaboramos um documento que entregaremos ao governador Flávio antes da reunião do dia 29. Trata-se de um apoio irrestrito à escolha do governador", disse Miltinho, deixando claro que o documento não aponta nome de ninguém, mas apenas apoia a decisão de Dino!!!

"Que tenhamos apenas um nome escolhido e a representar este coletivo, uma vez que o interesse a prevalecer é do **Maranhão** e dos maranhenses. Portanto, reiteramos de forma irrestrita a decisão liderada por Vossa Excelência, independentemente do nome a ser proclamado", diz o documento a ser entregue a Flávio Dino!!!

O colegiado externa e garante, também, apoio incondicional à candidatura de Dino ao Senado.

*** Eis a íntegra do documento, intitulado "CARTA COMPROMISSO"!!! "Governador, o **Maranhão** experimenta desde 2015, com a sua posse no executivo estadual, momentos de avanços, de conquistas e indicadores que fizeram melhorar a vida do nosso povo, sobretudo dos mais humildes.

Como consequência, liderou com desenvoltura todo um grupo político que somou forças por um **Maranhão** melhor, inclusive, elegendo os três senadores da república, sob sua liderança. Assim, por mérito e reconhecimento de todo o seu esforço; o processo eleitoral que se avizinha deve assim continuar, sob sua liderança. A corroborar a carta compromisso, vimos todos hipotecar irrestrito apoio nos pontos que seguem: 1. Apoio incondicional a Vossa Excelência para ser o nosso legítimo Senador da República; 2. Que a decisão de escolha do cabeça de chapa de governador ocorra em 29 de novembro próximo, de modo a sedimentar o escolhido em todo o Estado; 3. Que tenhamos apenas um nome escolhido e a representar este coletivo (governador e senador), vez que o interesse a prevalecer é do **Maranhão** e dos maranhenses.

Portanto, reiteramos de forma irrestrita a decisão liderada por Vossa Excelência, independentemente do nome a ser proclamado.

Deste modo, com elevado respeito e espírito público, aguardamos e torcemos todos por uma profícua condução de Vossa Excelência, para unirmos forças por um **Maranhão** com vocação para consolidar e avançar as inúmeras conquistas, pois é pra frente que se anda". Seguem-se as assinaturas!!! Até ontem, segundo o próprio Milton Aragão, cerca de 220 signatários já haviam assinado a carta!!!

*** O Carnaval do **Maranhão**, realizado pelo governo do estado, não está cancelado, como afirmaram setores da blogosfera e a famosa 'rádio peão', agora devidamente modernizada e 'instrumentalizada' nas redes sociais!!! A possibilidade existe - afinal, ainda temos praticamente três meses pela frente e ninguém sabe o que pode acontecer até lá -, mas dizer, hoje, que o carnaval está cancelado é, no mínimo, falta de cuidado com a boa informação!!! Na última quinta-feira, 25, o Conselho Nacional de Secretários de **Saúde** (Conass) emitiu nota reiterando que o atual estágio da pandemia exige prudência e cautela!!! "Neste sentido" - diz a nota -, "recomendamos que os gestores da **saúde** tomem decisões com base na situação epidemiológica e no avanço da **vacinação** em seus territórios, mas que também continuem observando a situação nacional e internacional, sempre baseado nas últimas evidências científicas"!!!

Acrescenta o CONASS que "a pandemia mostrou até

o momento que não pode simplesmente ser desconsiderada. Festas envolvendo multidões, onde é natural que pessoas se descuidem mais das medidas de prevenção, demandam planejamento de meses de antecedência, a exigir uma antecipação do quadro sanitário que é impossível traçar. Ainda que o cenário brasileiro tenha melhorado consideravelmente, o Conass sente-se no dever de apelar a todos os gestores do Sistema Único de **Saúde** para a necessidade do constante monitoramento dos dados epidemiológicos e reavaliação das decisões sanitárias para conter novas ondas de contaminação"!!!

*** Resumindo: não dá para prever o que será daqui para fevereiro do ano que vem..., não dá tempo de planejar!!! HOJE SERIA POSSÍVEL ter carnaval, mas não dá para falar do que será daqui a três meses!!! Por outro lado, Dr. Pêta foi seguramente informado de que várias prefeituras maranhenses procuraram o governo do estado, na quinta, para ter uma decisão em bloco!!! A situação epidemiológica é muito diferente em cada cidade e o carnaval vai depender de cada prefeito!!! "Não dá para ter regra única em um território do tamanho do **Maranhão**", afirmou uma das fontes leoninas!!!

*** Agora me explica aqui uma coisa!!! Como é que o prefeito Eduardo Braide "me decora" a ponte de São Francisco toda de azul, branco, amarelo e 'esquece' da principal cor que simboliza o Natal, que é o vermelho do Papai Noel????!!! Vamos torcer para que tenha sido apenas uma 'pisada de bola'..., torcer para que o prefeito da capital maranhense não tenha sido tão pequeno a ponto de colocar ranços ideológicos e adversidades políticas acima da maior festa cristã da humanidade!!!

*** Viram aí o que o Ministério do Turismo postou em suas redes sociais em relação ao aeroporto de Barreirinhas????!!! "A população de Barreirinhas (MA) ganhou mais um equipamento que vai fortalecer e ampliar o Turismo na região. O novo aeroporto recebeu R\$ 3,9 milhões do @govbr e será importante para aumentar o movimento do local"!!! A informação levou os adversários do governo do **Maranhão** a espalharem um 'anúncio' falso (des)informando que o governo federal havia investido 3,9 milhões de reais e o estadual 1,8 milhão na construção do aeroporto!!! O secretário de Turismo, Catulé Júnior, respondeu 'na bucha'!!! "A informação não é verdadeira. O investimento do governo do **Maranhão** no aeroporto de Barreirinhas foi na ordem de R\$ 6,9 milhões", postou Catulé, 'mandando bala' em seguida: "É até criminoso usar um perfil institucional para divulgar fake news"!!! Novidade, partindo do governo Bolsonaro e sua trupe, que, inclusive, respondem ação no Supremo Tribunal Federal (STF) por conta desse expediente baixo!!!

*** Que tal a Câmara Municipal acordar desse sono profundo!!! Senão vejamos!!! Desde 2007, os subsídios do prefeito, secretários e adjuntos estão 'congelados'!!! Por essa razão, o prefeito não consegue convencer bons profissionais para assumirem cargos de primeiro escalão, como de secretário municipal, por exemplo!!!

E na Semad (Secretaria Municipal de Administração) estão tentando retirar direitos dos servidores sem qualquer base legal!!! Seria bom o chefe do executivo municipal administrar bem essa situação; afinal, o atual secretário quer tirar uma gratificação que foi concedida no governo João Castelo, via alteração na lei orgânica!!! A exsecretária da pasta, por exemplo, por ser funcionária de carreira, teve esse direito concedido!!!

*** Meu amigo, o 'bafo' 'rolou foi certo' numa cidade do 'Sul do Maranhão', envolvendo uma blogueira local e um vereador 'aliançado'!!! Desconfiada do affair, a 'cara-metade' do edil instalou câmeras em sua residência e pegou o 'dito-cujo' no 'contrapé'!!! Aí já viu o 'balacobaco'!!! Dias depois, com a repercussão enorme do caso e querendo a reputação de volta, a blogueira usou as suas redes sociais para pedir ao casal que emitisse uma 'nota de esclarecimento' desmentindo as 'notícias' e dizendo que tudo não passava de boatos!!! Talvez...!!!

*** E o prédio do Xis Vermelho da Ponta do Farol, hein!!! Pois é..., moradores do condomínio de alto padrão, perto do Luzeiros, de frente para a baía de São Marcos, vivem em verdadeira angústia, há mais de dois anos, com toda sua área de lazer interdita!!! O condomínio ficou conhecido como 'Prédio do X Vermelho' devido a dezenas de marcações feitas durante uma inspeção na fachada... todas com fita adesiva vermelha em formato de X!!! Terminado no final de 2012 pela construtora responsável, que, segundo relatos, teria entregue o empreendimento inacabado, os moradores convivem há mais de 10 anos com os **problemas** do revestimento cerâmico na fachada que cai desde a entrega do edifício!!!

Segundo um morador, a construtora fez diversas intervenções paliativas no revestimento somente para ganhar tempo e se desfazer dos bens em seu nome para não ter que pagar a obra!!! Inconformados com o descaso, em 2015 os moradores, por meio do condomínio, ingressaram com uma ação judicial para que a empresa refizesse toda a fachada!!! A ação judicial tramitava aos trancos e barrancos na 3ª vara cível de **São Luís**, até que em 2019 a perícia judicial foi finalmente marcada!!! Ocorre que, para surpresa geral, o perito judicial, que é cunhado de um assessor do magistrado responsável pelo processo, fez um

laudo dizendo que o problema do revestimento cerâmico das duas torres do condomínio havia sido resolvido pela construtora!!! Detalhe: o assessor do magistrado, cujo perito era cunhado, é figura conhecida em **São Luís** por ostentar uma vida de luxo em um dos condomínios mais caros da cidade e com dois veículos da marca Jaguar na garagem!!! A figura também ostenta o título de ser filho de um ex-magistrado maranhense campeão em aposentadoria compulsória pelo CNJ!!! Descrentes com o poder judiciário, os moradores resolveram, recentemente, fazer a obra por conta própria e aprovaram uma taxa extra, em uma assembleia, para fazer caixa para o serviço, estimado em R\$ 3 milhões!!!

*** E, como se não bastasse os moradores terem que lidar com empresa inidônea e os **problemas** do judiciário maranhense, recentemente foram surpreendidos com outro 'presente de grego'!!! Duas moradoras do condomínio, que também são procuradoras de justiça do estado, resolveram não pagar a taxa extra aprovada na assembleia e ingressaram com **ações judiciais** para esse fim, alegando, entre outros motivos, que não possuem condições de arcar com a taxa extra mensal, de R\$ 1.500,00, mesmo recebendo salários que variam de R\$ 63 a R\$ 68 mil mensais no **Ministério Público** do estado, conforme consulta no site da transparência do **MP/MA**!!! Ao que parece, as doutoras querem que os demais moradores custeiem a sua 'cota parte' da obra, porque dinheiro não é o problema pra quem ganha mais de R\$ 60 mil!!! Pense!!!

*** E quem está com 'cadeira cativa' já aqui no Colunação é aquele **município** do litoral maranhense"!!!

Toda semana é 'notícia' de lá ou de alguém daquelas bandas!!! Dias atrás, por exemplo, um 'repórter' do Dr. Pêta estava curtindo as belezas indescritíveis de Fernando de Noronha, no litoral pernambucano, quando, de repente, deparou, na praia, com quem???! Ele mesmo, o presidente da Câmara Municipal da cidade!!! Meu amigo, o 'cabra' parecia um 'pinto molhado' saindo do mar..., tremendo de frio!!! E, apesar do calor, saíram em seu socorro, de toalhas, mantas e tudo mais, a 'carametade' e as crianças; afinal, o 'chefe' tem que ser bem protegido..., não pegar resfriado, muito menos gripar!!!

*** E tá dando o que falar a relação de um certo prefeito da 'terrinha' com a sua bela "cara-metade"!!! Pois é., pior que quando ela quer alguma coisa e ele nega, "rola" logo uma ameaça de muitas "coisas" virem à tona!!! Principalmente as carradas e carradas de boi que o alcaide tá comprando!!! Basta falar nessas compras que o "coitado" "se abre" todo e dá o que ela quer!!!

Mistérios

*** Afinal, o senador Weverton Rocha vai peitar ou não o governador Flávio Dino na reunião de amanhã, a partir das 18h, no Palácio dos Leões????!! Pense numa expectativa!!!

*** Quem são os integrantes do Parquet que continuam sem trabalhar segunda e sexta nas suas comarcas interioranas????!! Alô, alô, "Don Nicolau", bora botar essa galera pra 'dar duro'!!!

*** Qual pré-candidato a governador já está convencido da escolha de Flávio Dino e confidenciou que, agora, vai lutar pelos planos B (vice), C (suplente de Flávio) e D (deputado federal)????!!

*** Qual é o vereador da 'Grande Ilha' que anda financiando garoto de programa para viagens, mesmo com o 'dito-cujo' tentando 'sair do ramo' e hoje em dia procurando igreja????!!

Esse tem coragem de empurrar um do penhasco!!!

*** Qual foi o grupo de 13 amigos empresários da nova geração que voou de jato para Montevidéu para assistir ao vivo a decisão da Libertadores entre Palmeiras e Flamengo????!!

*** Qual presidente de Câmara do litoral maranhense foi visto dando umas 'voltinhas aleatórias' por Fernando de Noronha, acompanhado da 'cara-metade' secretária e de uma rebenta????!!

*** Qual foi o vereador, eleito com quase 800 votos em Santa Inês, que, durante uma bagaceira grande em sua residência, já completamente 'tochado', disse, com todas as letras, que eleitor depois que vota não vale mais nada????!! Isso diante de um eleitor que tinha ido até ele convidá-lo para o seu aniversário!!! Pense num vereador "na mão do palhaço", igual um canário belga 'cantando' vantagem!!!

*** Qual é o prefeito do "Sul do **Maranhão**" que anda oferecendo uma boa recompensa em dinheiro para quem ajudá-lo a identificar a voz de um conterrâneo que gravou um áudio e espalhou 'no mundo' dando conta de que o alcaide foi flagrado no motel, pela 'cara-metade', com uma jovem que teve a identidade preservada????!! Rapaz, do jeito que as coisas andam difíceis, com essa recompensa aí, esse autor do áudio que trate logo de pegar um ônibus, um trem, uma van..., nem que seja uma balsa, e 'se mandar' da cidade!!!

*** Qual é o doutor, sobrinho de prefeita que ganha 'os tubos' e tá pra morar no hospital que trabalha????!!

Mas, também, meu amigo, ganhando uma fortuna por mês e empregando a namorada e o tio, que é secretário, queria o quê????!! Ah se o MP descobre!!!

*** Por que, no retorno do Quartel da PMMA, os 'marronzinhos' da SMTT só liberam mais os carros que vêm da Ponta do Farol, ficando as outras vias do retorno muitas vezes paralisadas e congestionadas????!! Nunca teve tanta batida nesse retorno..., agora tem toda hora!!!

Condenado a 19 anos e 3 meses de reclusão acusado de feminicídio em São Luís

Vanilson Silva Serra foi condenado a 19 anos e 3 meses de reclusão pelo assassinato da sua companheira Evanessa Rocha Brito, na madrugada do dia 05 de agosto de 2019, na residência do casal, no bairro Forquilha. O julgamento ocorreu nesta quinta-feira (25). Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e durante o penúltimo dia de atividades da 19ª Semana Nacional do Programa "Justiça pela Paz em Casa", que ocorre em todo o Maranhão até esta sexta-feira (26). Após o júri popular, o acusado foi levado de volta para a Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso desde a época do crime.

A sessão de julgamento, realizada no 4º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), foi presidida pelo juiz auxiliar de entrância final. Pedro Guimarães Júnior. Atuou na defesa do réu o defensor público Igor José Ferreira dos Santos. A acusação ficou com o **promotor de Justiça** Samaroni Maia e a assistência com a advogada Patrícia Pestana que atua junto às vítimas de violência doméstica e aos familiares dessas mulheres. Foram ouvidas duas testemunhas e, em seguida, interrogado o réu que confessou o crime, mas disse não saber porque matou a companheira com quem conviveu por mais de quatro anos.

O juiz Pedro Guimarães Júnior negou ao acusado o direito de recorrer da decisão do júri popular em liberdade. Vanilson Silva Serra foi condenado por homicídio triplamente qualificado (feminicídio, motivo fútil e mediante recurso que reduziu a possibilidade de defesa da vítima). Na sentença, o magistrado ressalta que o crime foi premeditado, "tanto que se armou de um punhal, como ele (réu) mesmo descreve. Acrescento, ainda, o fato do acusado demonstrar extrema frieza emocional na consecução do crime, desde o início da execução, até seu comportamento externado por ele após sua prática, tanto que o crime foi praticado na madrugada, e ele permaneceu ao lado do corpo dentro do quarto até a manhã quando abriu a porta do quarto todo ensanguentado, demonstrando desprezo pela vida da sua companheira", afirmou o juiz.

Conforme consta na denúncia do **Ministério Público**, Vanilson Silva e Evanessa Rocha teriam ido a uma festa de aniversário, retornando para casa por volta da meia noite. Ao chegar à residência, de acordo com o

depoimento de uma testemunha, a vítima nada teria comentado sobre alguma briga com o marido. Ainda segundo a testemunha, por volta das 10h30, o acusado saiu do quarto com um corte na região do pescoço e ensanguentado, caiu no chão, levantou, sentou-se no sofá e permaneceu no imóvel até a chegada da polícia. A depoente também relatou que o casal discutia por causa do ciúme do companheiro, mas nunca presenciou agressões.

No dia do assassinato, Vanilson Silva foi levado pelos policiais militares ao hospital e logo após encaminhado ao Plantão Central de Homicídios, sendo preso em flagrante. Na sentença do julgamento realizado nesta quinta-feira (27), o juiz Pedro Guimarães Júnior deixou de considerar o período em que o condenado está preso provisoriamente pelo crime.

A sessão de júri popular que começou por volta das 8h30, no salão localizado no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), terminou ao meio dia. Devido à pandemia da COVID-19 está restrito o acesso aos quatro salões de julgamento, sendo priorizada a entrada de testemunhas processuais, familiares das vítimas e dos acusados, jurados, promotores de Justiça, defensores públicos e advogados das partes. O uso permanente de máscaras é obrigatório para todos no local.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/28e29112021>

Irmãs acusadas de homicídio são condenadas em Matinha

As irmãs Tainar e Tainara dos Santos foram submetidas a julgamento popular na última quarta-feira (24), acusadas de prática de feminicídio. O conselho de sentença optou pela culpabilidade e elas receberam as penas de 18 e 16 nos. respectivamente. Conforme a denúncia do caso, elas teriam matado, em 19 de abril de 2019, a vítima Kelrrey Daiana Ferreira Mouzinho. As irmãs devem cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado, em estabelecimento a ser determinado pelo sistema penitenciário do Estado.

O inquérito policial destaca que, na data acima mencionada, as irmãs teriam, por motivo fútil, matado a vítima Kelrrey Daiana, a facadas, sem chances de defesa. Segue relatando que, dois dias antes do crime, a vítima teria se desentendido com as denunciadas em evento festivo que ocorria na cidade. Continua o inquérito que as irmãs foram até a casa de Kelrrey com o propósito de matá-la. A vítima ainda tentou se defender usando uma churrasqueira mas, devido à força das duas irmãs e aos golpes recebidos, ela caiu, sendo atingida mais algumas vezes.

Kelrrey ainda foi levada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu. Depois de cometerem o crime, Tainar e Tainara se evadiram do local. Algum tempo depois, as irmãs se apresentaram à polícia, já fora do flagrante. Entretanto, depois de estarem cientes do mandado de prisão, elas fugiram novamente e foram encontradas em Rosário, alguns dias depois.

"Vê-se, portanto, que a materialidade e a autoria delitiva restaram comprovadas por meio de exame cadavérico e depoimentos de testemunhas, que foram unânimes em afirmar que as irmãs foram as autoras do assassinato de Kelrrey", explanou a denúncia, oferecida pelo **Ministério Público**. A sessão de julgamento teve a presidência do juiz Alistelman Mendes Dias Filho e foi realizada no Sindicato dos Servidores Municipais de Matinha.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/28e29112021>

Estado e município de Paço do Lumiar devem instalar Entidade de Longa Permanência para Idosos

Estado e Município devem instalar Entidade de Longa Permanência para Idosos (Foto: Divulgação)

O Município de Paço do Lumiar e o Estado do Maranhão deverão, no prazo de um ano, criar, instalar e fazer funcionar Entidade de Longa Permanência para Idosos naquele município. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, na ação civil proposta pelo **Ministério Público** Estadual. A entidade a ser criada deve ter condições adequadas para abrigar os idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, em todo grau de dependência.

O magistrado também fixou, para o caso de descumprimento de qualquer uma dessas obrigações, multa diária de R\$ 2 mil, além do abrigamento da pessoa idosa em entidade não governamental, cadastrada no Conselho Municipal ou Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, às custas do município e do estado. Eventual multa terá seu valor revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

Na sentença, o juiz Douglas de Melo Martins afirma que, "na hipótese dos autos, verifica-se que os réus não efetivaram com eficiência, até o presente momento, os programas de proteção ao idoso, referentes ao abrigamento. É incontroverso que não existe um abrigo público no Município de Paço do Lumiar", afirma. Destaca, ainda, que a própria entidade conveniada Solar do Outono, que seria a destinatária dos idosos em vulnerabilidade social, declara que foi procurada e não teve como atender toda a demanda requerida pelo município.

Douglas de Melo Martins afirma na sentença que a responsabilidade pela assistência social é objetiva e solidária entre os entes da federação, cada um em uma diferente esfera de atuação, "portanto agiu corretamente o autor ao buscar a sua implementação em face de dois responsáveis, por entender que para implantação da política pública buscada faz-se necessário que os dois entes atuem em conjunto para arcar com o ônus da condenação", frisou o juiz.

Conforme o magistrado, a criação e manutenção de um programa de acolhimento institucional para idosos

em situação de risco reflete a proteção integral prevista na Política Nacional do Idoso, não podendo ficar dependendo da conveniência e oportunidade do ente público.

Quanto ao prazo para cumprimento da obrigação, o juiz fixou em um ano, "que reputo razoável, tendo em vista os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, especialmente considerando o contexto econômico social advindo da crise causada pela pandemia do Covid-19", concluiu o magistrado.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/11/28/estado-e-municipio-de-paco-do-lumiar-devem-instalar-entidade-de-longa-permanencia-para-idosos/>

Irmãs acusadas de homicídio são condenadas em Matinha

As irmãs Tainar e Tainara dos Santos foram submetidas a julgamento popular na última quarta-feira (24), acusadas de prática de feminicídio. O conselho de sentença optou pela culpabilidade e elas receberam as penas de 18 e 16 anos, respectivamente. Conforme a denúncia do caso, elas teriam matado, em 19 de abril de 2019, a vítima Kelrrey Daiana Ferreira Mouzinho. As irmãs devem cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado, em estabelecimento a ser determinado pelo sistema penitenciário do Estado.

O inquérito policial destaca que, na data acima mencionada, as irmãs teriam, por motivo fútil, matado a vítima Kelrrey Daiana a facadas, sem chances de defesa. Segue relatando que, dois dias antes do crime, a vítima teria se desentendido com as denunciadas em evento festivo que ocorria na cidade. Continua o inquérito que as irmãs foram até a casa de Kelrrey com o propósito de matá-la. A vítima ainda tentou se defender usando uma churrasqueira mas, devido à força das duas irmãs e aos golpes recebidos, ela caiu, sendo atingida mais algumas vezes.

Kelrrey ainda foi levada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu. Depois de cometerem o crime, Tainar e Tainara se evadiram do local. Algum tempo depois, as irmãs se apresentaram à polícia, já fora do flagrante. Entretanto, depois de estarem cientes do mandado de prisão, elas fugiram novamente e foram encontradas em Rosário, alguns dias depois.

"Vê-se, portanto, que a materialidade e a autoria delitiva restaram comprovadas por meio de exame cadavérico e depoimentos de testemunhas, que foram unânimes em afirmar que as irmãs foram as autoras do assassinato de Kelrrey", explanou a denúncia, oferecida pelo **Ministério Público**. A sessão de julgamento teve a presidência do juiz Alistelman Mendes Dias Filho e foi realizada no Sindicato dos Servidores Municipais de Matinha.

Site: <https://omaranhense.com/irmas-acusadas-de-homicidio-sao-condenadas-em-matinha/>